



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 115,

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT
E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 895 de 03 de Dezembro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 22.850,00 (Vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2408 – MANUT. DAS DESP. COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EI.

3.1.91.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais (4164) R\$ 4.500,00

Atividade 2414 – MANUT. DA ESCOLA NÚCLEO MUNICIPAL.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (40012) .. R\$ 100,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2502 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.90.40.00.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação – PJ (587) R\$ 1.500,00

ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Atividade 2604 – MANUT. DAS ATIV. DE INCENT. AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO.

3.3.90.31.00.00.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas e Desportivas (670) R\$ 600,00

3.3.90.45.00.00.00.00 – Subvenções Econômicas (6017) R\$ 12.000,00

Atividade 2606 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA EMATER.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (674) R\$ 150,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Atividade 2709 – MANUT. DE ESTRADAS E VIAS.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (7009) R\$ 4.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior o superávit e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2406 – MANUT. DAS DESP. COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EF.

3.1.90.11.00.00.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (472) R\$ 4.500,00

Atividade 2449 – CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS - EF.

3.1.90.94.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (40107) R\$ 100,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2501 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL/SAÚDE.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5105) R\$ 1.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Atividade 2604 – MANUT. DAS ATIV. DE INCENT. AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (653) R\$ 600,00

SUPERÁVIT.....R\$ 16.150,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E
TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.

LUCIANO CONTINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel De Souza Mendes

Secretário Municipal da Administração e Fazenda